

---

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 47/2016 de 13 de Maio de 2016**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163, da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que a Portaria n.º 364/2016, de 24 de março, que se encontra publicada no n.º 59, da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No n.º 2, onde se lê:

“A comparticipação financeira prevista no número anterior será suportada por conta das dotações inscritas no orçamento privativo do IAMA, para o corrente ano.”,

Deve ler-se:

“A comparticipação financeira prevista no número anterior será suportada por conta das dotações inscritas no capítulo 50; programa 2 – agricultura, florestas e desenvolvimento rural; projeto 2.3 – aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais; ação 2.3.3. – regularização de mercados, para o ano de 2016.”.

11 de maio de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.